



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS-CAMPUS IX**

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

AMANDA GRASIELE RAMOS DE OLIVEIRA

IGOR MORAIS DA SILVA

**OS DESAFIOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM SURDEZ NA
ESCOLA**

**BARREIRAS-BA
2021**

AMANDA GRASIELE RAMOS DE OLIVEIRA

IGOR MORAIS DA SILVA

**OS DESAFIOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM SURDEZ NA
ESCOLA**

Monografia de Conclusão de Curso apresentada à
Universidade do Estado da Bahia- Departamento de
Ciências Humanas- Campus-IX, como requisito
parcial de avaliação da disciplina de Trabalho de
Conclusão de Curso.

Orientadora: Prof.^a Ma. Layla Raquel B. Lino

**BARREIRAS-BA
2021**

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

O48d

Oliveira, Amanda Grasielle

Os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola / Amanda Grasielle
Oliveira, Igor Morais da Silva. - Barreiras, 2021.
37 fls.

Orientador(a): Prof. Ma. Layla Barbosa Lino.

Inclui Referências

TCC (Graduação - Pedagogia) - Universidade do Estado da Bahia.
Departamento de Ciências Humanas.

1.Escola . 2.Inclusão. 3.Pessoa surda.

CDD: 371

AMANDA GRASIELE RAMOS DE OLIVEIRA

IGOR MORAIS DA SILVA

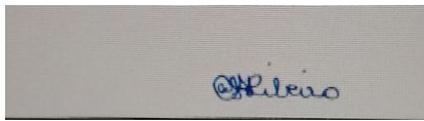
**OS DESAFIOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM SURDEZ NA
ESCOLA**

Monografia avaliada e aprovada em __30__/_06__/_2021 pela comissão formada pelos seguintes professores:



Prof.^a Ma. Layla Raquel B. Lino (orientadora)

Universidade do Estado da Bahia- UNEB



Prof.^a Ma. Carla Cassiana Lima de A. Ribeiro

Universidade do Estado da Bahia- UNEB



Prof.^a Ma. Sandra Samara Pires Farias

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA

**BARREIRAS-BA
2021**

RESUMO

No atual contexto educacional, as discussões sobre educação inclusiva ganha um significativo espaço social e acadêmico, tendo por embasamento o fundamento legal do direito de todos à educação. Nessa perspectiva inclusiva, a escola deve incluir o aluno com surdez não somente na sala de aula, mas também em seu processo de desenvolvimento e formação social. O presente trabalho de monografia focaliza o tema, os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola, tendo como problemática norteadora: quais os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola? O objetivo geral da pesquisa é realizar um levantamento das pesquisas sobre o processo de inclusão da pessoa com surdez e analisar a legislação brasileira que assegura a inclusão da pessoa surda no sistema de ensino regular, tendo como objetivos específicos, investigar os desafios de inclusão da pessoa com surdez, através dos teóricos que estudam sobre essa temática, descrever o contexto histórico da pessoa surda na perspectiva inclusiva e refletir sobre a inclusão do aluno surdo na escola, mencionando a importância do AEE. Para o desenvolvimento da pesquisa utilizamos a metodologia de abordagem qualitativa do tipo bibliográfica. Para suporte teórico, utilizamos os seguintes autores: Brasil (2010), Buccio (2008), Gesser (2009), Lacerda (2004), Mantoan (2006), Oliveira (2007), Silva (2006) e a Declaração de Salamanca (1994), que discutem sobre a temática dos desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola. Ademais, o desenvolvimento da pesquisa é importante para a sociedade e o meio acadêmico, pois propõe uma investigação contemporânea sobre os desafios de inclusão da pessoa surda na escola, que possibilitará melhor compreensão sobre o ensino inclusivo.

Palavras-chave: inclusão; escola; pessoa Surda.

ABSTRACT

In the current educational context, discussions on inclusive education gain a significant social and academic space, based on the legal foundation of everyone's right to education. In this inclusive perspective, the school must include the deaf student not only in the classroom, but also in their process of development and social formation. This monograph work focuses on the theme, the challenges of inclusion of people with deafness in school, having as a guiding issue: what are the challenges of inclusion of people with deafness in school? The general objective of the research is to conduct a survey of research on the process of inclusion of people with deafness and analyze the Brazilian legislation that ensures the inclusion of deaf people in the regular education system, with the specific objectives of investigating the challenges of inclusion of the person with deafness, through the theorists who study on this theme, describe the historical context of the deaf person in an inclusive perspective and reflect on the inclusion of deaf students in school, mentioning the importance of the AEE. For the development of the research we used the methodology of qualitative approach of the bibliographic type. For theoretical support, we used the following authors: Brazil (2010), Buccio (2008), Gesser (2009), Lacerda (2004), Mantoan (2006), Oliveira (2007), Silva (2006) and the Salamanca Declaration (1994), who discuss the issue of inclusion challenges for people with deafness in school. Furthermore, the development of research is important for society and academia, as it proposes a contemporary investigation into the challenges of inclusion of deaf people in school, which will enable a better understanding of inclusive education.

Key words: inclusion; school; deaf person.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. OS DESAFIOS DE INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NA ESCOLA	11
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA SURDA NA PERSPECTIVA EDUCACIONAL.....	1
1.2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	13
1.4.1 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.....	20
2. METODOLOGIA	24
2.1. ABORDAGEM QUALITATIVA DO TIPO BIBLIOGRÁFICA.....	24
3. REVISÃO DE LITERATURA	25
3.1 DISCUSSÃO DOS DADOS	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

INTRODUÇÃO

Com base nos princípios do direito de todos, à educação e valorização humana, que se fundamenta a proposta da educação inclusiva, que veio da declaração de Salamanca em 1994, com o fim de orientar os sistemas de ensino para garantir o acesso de todos às escolas de regime regular, bem como o atendimento às necessidades educacionais especiais da criança. Nessa perspectiva, o desafio da educação é assegurar um ensino de qualidade que inclua todos os alunos com a organização de um ambiente escolar que promovam a participação e a aprendizagem. O direito de participar nos espaços e processos comuns de ensino e aprendizagem realizados pela escola está previsto na legislação e as políticas educacionais devem estar compatíveis com esses pressupostos que orientam para o acesso pleno ao sistema de ensino.

A trajetória da educação inclusiva no Brasil se institucionalizou a partir das lutas das políticas educacionais, em especial no ano de 1994 quando foi proclamada a Declaração de Salamanca. Esta época é marcada pelo surgimento dos debates sobre a educação inclusiva.

O entendimento sobre inclusão reforça a importância da escola reconsiderar sua estrutura, as metodologias de ensino, a formação de professores, parceria família e escola a fim de responder às necessidades percebidas de todos os seus alunos, uma vez que a educação especial é contextualizada como uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, definida por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços de atendimento educacionais especializados organizados institucionalmente para apoiar o ensino de pessoas com necessidades à educação nas classes comuns, de modo a garantir a escolarização e promover o desenvolvimento da potencialidade dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Dentro dessa perspectiva da educação especial, encontra-se a educação de surdos. No Brasil, segundo Gorgatti e Costa (2008) a educação dos surdos está entrando em uma terceira fase que está caracterizando um período de transição, onde os estudos estão apontando para a proposta educacional bilíngue.

Deste modo percebe-se que para os surdos estarem incluídos na escola é necessário que seja oferecido recursos para que os mesmos possam permanecer na escola regular. Um dos recursos necessários é a presença do intérprete educacional que irá traduzir do português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e as salas de recurso multifuncional que irão

oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Assim, o Decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei nº 10.436 a qual instituiu o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais, como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, são políticas públicas brasileiras que tem por objetivo atender e garantir o atendimento de pessoas com deficiência auditiva, principalmente o uso da sua língua. Deste modo, a Lei nº 10.436 estabelece em seu Art. 4º que:

O sistema de ensino deve ser organizado em regime de colaboração com a organização do sistema federal de ensino, assistência técnica e financeira para que o Estado, Distrito e Município possam garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002).

Dessa forma, para que o aluno com deficiência auditiva/surdez seja de fato incluído na escola é necessário que primeiramente ele seja atendido em sua língua materna, a Libras e aos professores e funcionários da escola é preciso cursos de formação continuada para que os mesmos possam conhecer sobre a deficiência e saber como agir com esses alunos.

Cabe destacar então, que a Educação Inclusiva para o aluno surdo é uma ação que deve possibilitar interação, organização, metodologias apropriadas e tem como princípio o envolvimento não só da escola, mas, de toda a sociedade, essa parceria pode ocorrer fora e dentro da sala de aula, buscando-se construir práticas mais motivadoras de ensino e aprendizagem, além de fortalecer e assegurar a efetividade do professor de classe comum na concretização da inclusão. Essa perspectiva implica, portanto, em unir saberes a favor do processo de transformação da sala de aula e da escola em um espaço inclusivo.

Diante deste panorama são apresentados vários desafios tais como: garantir uma educação com direitos para todos através das políticas públicas atendendo as diversidades presentes na educação inclusiva; reconhecer as múltiplas práticas educativas metodológicas de ensino; reconhecer as competências e habilidades dos docentes em sala de aula relacionada à capacidade criativa e flexibilidade diante da diversidade na inclusão.

Ante ao exposto, surge o interesse em pesquisar a seguinte temática: os desafios de inclusão da pessoa surda na escola. O tema emergiu durante os debates em sala de aula, da disciplina de Educação Inclusiva no curso de pedagogia da Universidade do Estado da Bahia, UNEB- campus IX, assim como da experiência vivenciada como colegas de aula durante as disciplinas curriculares com a graduanda Janinne Pires Farias (surdocega).

Deste modo, o presente trabalho elenca como problemática norteadora: Quais os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola? Diante da indagação acima apresentada,

formulou-se o seguinte objetivo geral: realizar um levantamento das pesquisas sobre o processo de inclusão da pessoa com surdez e analisar a legislação brasileira que assegura a inclusão da pessoa surda no sistema de ensino regular tendo como objetivos específicos, investigar os desafios de inclusão da pessoa com surdez, através dos teóricos que estudam sobre essa temática, descrever o contexto histórico da pessoa surda na perspectiva inclusiva e refletir sobre a inclusão do aluno surdo na escola, mencionando a importância do AEE.

A monografia foi dividida em quatro capítulos: primeiro tem-se o referencial teórico, onde abordamos o contexto histórico da pessoa surda na perspectiva educacional, breve histórico da educação inclusiva no Brasil, marco normativo sobre a inclusão do aluno surdo no sistema de ensino regular, depois no capítulo II segue com a metodologia de pesquisa, no capítulo III tem-se a revisão de literatura trazendo alguns trabalhos que discutem sobre a temática, , no capítulo IV é feita uma análise dos dados levantados e por fim as considerações finais e referências.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizada a metodologia com abordagem qualitativa do tipo bibliográfica com o propósito de levantar informações pertinentes ao tema pesquisado e responder à questão problema da pesquisa. Para dar suporte teórico da pesquisa, utilizou-se: Buccio (2008), Gesser (2009), Lacerda (2004), Mantoan (2006), Oliveira (2007), Silva (2006) e a Declaração de Salamanca (1994), que discutem sobre a temática dos desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola. Assim sendo, esse trabalho se faz relevante para a compreensão de que a escola inclusiva deve estar provida de estruturas e pessoas que apresentem competências diferenciadas para receber e tratar a todos de maneira igualitária, minimizando assim as diferenças e sempre respeitando o aluno com deficiência, de acordo com o seu desenvolvimento.

Ademais, o desenvolvimento da pesquisa é importante para a sociedade e o meio acadêmico, pois propõe uma investigação contemporânea sobre os desafios de inclusão da pessoa surda na escola, que possibilitará melhor compreensão sobre o ensino inclusivo.

1. OS DESAFIOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM SURDEZ NA ESCOLA

Nos capítulos que se seguem, buscam trazer, através de um levantamento bibliográfico, os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola, no referencial teórico, no item 1.1, onde abordamos o contexto histórico da pessoa surda na perspectiva educacional, 1.2, breve histórico da educação inclusiva no Brasil, 1.3, o atendimento educacional especializado- AEE.

1.1. O CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA SURDA NA PERSPECTIVA EDUCACIONAL

Antigamente, as pessoas com deficiência eram consideradas uma degeneração da espécie humana e deveriam ser abandonadas ou eliminadas, pois representavam grande transtorno e assim eram ignoradas na sociedade. Nesse âmbito, eram considerados como um ser incapaz de aprender e conviver no ambiente social.

A educação dos surdos, no contexto da Educação Básica, vem sendo fundamentada na concepção da deficiência enquanto fenômeno histórico-social. Nesse contexto, a inclusão é um processo dialético complexo, pois envolve a esfera das relações sociais, vividas na escola.

Com base nesse processo de inclusão, ressalta-se que as pessoas surdas, historicamente passaram por vários períodos sendo segregados, visto que só recentemente esse público passou a alcançar direitos exclusivos, principalmente no que diz respeito a inclusão no sistema de educação regular e estão sendo percebidas pela sociedade. Até pouco tempo atrás, ainda eram vítimas de opressão e exclusão.

De acordo com a literatura atual, existem poucos documentos que registram a história das Pessoas Surdas (PS's) na Antiguidade. Dos poucos registros existentes sobre essa fase da história dessas pessoas, podemos observar que existiram muitos obstáculos com relação ao seu reconhecimento enquanto seres humanos. (BENEDETTO; SANTOS; SCHLÜNZEN, 2012, p.49).

Desse modo, de acordo com os procedimentos históricos da educação especial, percebe-se que a forma de "inclusão" antigamente, na veridicidade era de exclusão. Os diferentes momentos de registros sobre o tratamento dado a pessoa com deficiência também, mostra, por exemplo, que essas pessoas, muitas vezes eram exterminadas ou colocadas em exposição, na qual a comunidade se divertia ridicularizando a mesma. Destaca que no transcorrer do século XII no período da Idade Antiga, os surdos não eram considerados pessoas que pensavam, visto que a o raciocínio era diretamente ligada à fala, e como elas não falavam, eram analisadas como incapazes de pensar.

Segundo Oliveira (2007), durante a antiguidade e por quase toda a idade Média, os pensadores achavam que os surdos não conseguiriam ser educáveis, ou que eram imbecis. Desse modo, durante vários séculos, as pessoas surdas foram vistas com preconceito e raríssimas possibilidades de representar um papel como cidadão atuante na sociedade, uma vez que esse tipo de deficiência era visto como um tipo de castigo dos deuses, também como marginalizados e, às vezes, obrigados a viver separados de suas famílias.

De acordo com a história, a situação de tratamento a pessoa surda só passou a mudar por volta do século XV no fim da idade média, em que principiou nesse período o surgimento de pesquisas em consideração da surdez. A igreja também passou a promover ações de ‘caridade’, procurando manter comunicação com a pessoa surda visando o ensino dos sacramentos, onde a intenção era fazer com que a pessoa surda tivesse o entendimento da importância de Deus.

Desse modo, Silva et al. (2006) diz que a igreja na época, teve um papel importante na educação dos surdos. Nesse período o interesse central era a questão da catequização dos surdos, além de haver as questões de ordem filosófica.

A educação para a pessoa surda teve seu início no século XVI, pelo monge Pedro Ponce de León, sendo que ele foi o fundador da escola para surdos em um Mosteiro de San Salvador, em Oña Burgos, na Espanha. Segundo relato de cunho histórico foi o primeiro professor de surdos, em que trabalhou dando aula para os filhos dos nobres, com a finalidade de fazê-los falar e também usar a leitura labial. Com o trabalho desenvolvido era ensinado alguns sinais que eram praticados na vida cotidiana dos monges beneditinos, uma vez que estes se propunham a fazer voto de silêncio.

Outro marco histórico ocorreu no século XVIII, quando o abade Francês Charles-Michel de L'Épée criou a primeira instituição educacional para surdos na França. Depois por volta de 1760, registrou como a primeira escola para surdos do mundo. Com o trabalho na instituição Charles-Michel de L'Épée divulgou que a comunidade surda na capital da França fazia uso de uma língua gestual, onde aplicou esse método de comunicação em seu projeto com o objetivo de ensinar a pessoa surda aprender comunicar.

Outra importante contribuição histórica sobre o ensino para a pessoa surda, foi realizada pelo alemão Samuel Heineke, por volta de 1754 onde passou a comunicar pela primeira vez com um surdo trocando mensagens por meio dos gestos. Depois em 1778, o Leipzig construiu a primeira instituição para pessoas surdas da Alemanha, onde também foi autor de muitos livros sobre a comunicação com a pessoa com surdez, na sua metodologia de ensino priorizava o aluno

a falar, onde destacava em seu projeto que para que a língua oral fosse apreendida, ele também usava os sinais como auxílio.

Após a descoberta de que a escrita não estava relacionada à audição de palavras, o padre Espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633) criou o alfabeto manual onde sugeria que cada palavra fosse identificada e trocada por um símbolo visual. Em 1620, Bonnet publica o primeiro livro sobre educação de surdos, que consistia no aprendizado do alfabeto manual e na importância da intervenção precoce.

A partir desses marcos históricos, percebe-se que a pessoa surda começou a ganhar dimensões cada vez mais importantes, em Paris, o I Congresso Internacional sobre a frente de surdos, em 1880, foi realizado o II Congresso Internacional, em Milão, que trouxe uma mudança nos rumos da educação de surdos, considerado um importante marco histórico no processo da educação inclusiva.

No século XVI na Europa surgiram os primeiros educadores que desenvolvem diferentes métodos de ensino, fazendo o uso do oralismo, língua de sinais e manual alfabético entre outros códigos. No final do século XVIII e início do século XX houve as primeiras iniciativas educacionais para os indivíduos excepcionais (nomenclatura utilizada na época) e passa-se a ter a concepção de deficiência em uma perspectiva científica, surgindo os primeiros estudos na área médica, psicológica e genética.

“Nos anos de 1980 e 1990 que se deu início às reivindicações da comunidade surda, [...] advogando a prioridade da Língua de Sinais na educação dos Surdos concomitante com o aprendizado da linguagem oral de forma diglósica (2 línguas independentes, ensinadas ou praticadas em momentos distintos)” (PEREIRA, 2008, p. 6).

Na década de 90 foram criadas novas técnicas de aprendizagem em relação à educação dos surdos onde ampliam-se as discussões sobre o Paradigma da Inclusão, considerado um processo que tinha como objetivo, nos discursos políticos e educacionais, a garantia de acesso e permanência na escola para todos.

1.2. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Atualmente, concebe-se a Educação Inclusiva, como sendo, uma modalidade especializada no aluno e dedicada à pesquisa e ao desenvolvimento de novas maneiras de ensinar, adequadas a heterogeneidade dos aprendizes e compatível com os ideais democráticos de uma educação para todos (MONTAÑAN, 2001).

Buccio (2008) destaca a diferença sobre “inclusão e integração”, destaca que a integração traz consigo a ideia de que a pessoa com deficiência deve modificar-se segundo os padrões vigentes na sociedade, para que possa fazer parte dela de maneira produtiva e, conseqüentemente, ser aceita, já a inclusão traz o conceito de que é preciso existir modificações na sociedade para que esta seja capaz de receber todos os segmentos que dela foram excluídos, entrando assim em um processo de constante dinamismo educacional, político e social.

A educação inclusiva no Brasil foi vitimada a partir de muitos descasos do poder público, visto que esse processo foi lento. Nessa análise observa que lentamente surgiam instituições de caráter assistencialista e apenas auxiliavam nos cuidados com os deficientes considerados incapazes. Diferentemente do que foi promulgado na Constituição de 1823 que garantia o acesso à educação a todos sem distinção.

Em meados do século XIX, foi criado por Huet, no Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) com o objetivo de desenvolver no país a educação para pessoas surdas, projeto que tinha como comissão diplomática ofertar uma educação de qualidade para os surdos. Historicamente, o atendimento no Brasil às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

No final da década de 60 começa o movimento pela integração social, em busca de inserir pessoas com deficiência nos sistemas sociais como educação, trabalho, família e lazer. Assim, em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passou ser baseada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 4.024/61, que aponta o direito à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Na sequência, houve o surgimento de outro conceito que fazia referência a esse atendimento educacional, a “integração”, esse movimento se intensificou na década de 70 e tinha a ideia de que todas as pessoas tinham o direito de usufruir das condições de vida comum ou normais possíveis na comunidade.

Conforme a Lei n.7.853/89 garante a matrícula compulsória em estabelecimentos públicos e privados, considerando inclusive crime recusar, suspender, cancelar sem justa causa a inscrição do aluno por motivos derivados da sua deficiência. E há ainda uma lista extensiva da legislação brasileira sobre a pessoa com deficiência.

A Constituição Federal de 1988 trouxe quão intensamente um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de raça, sexo, cor, idade e ou

outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Assim, no artigo 205, destacou a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, constitui a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (ART. 208).

A Constituição de 1988 deu a garantia de integração social das pessoas com deficiência abordando questões como: acesso e locomoção, atendimento educacional e de saúde especializados, admissão em cargos públicos, benefícios mensais e de proibição de discriminação quanto a salário e critério para admissão do trabalhador com deficiência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no artigo 55 reforça os dispositivos legais ao determinar que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

A educação inclusiva estava longe de ter atingido um patamar de qualidade quando as políticas de inclusão a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca, passaram a mobilizar todos os países para assumirem as políticas da educação inclusiva. (LOPES & FABRIS, 2013, p. 102).

A Declaração de Salamanca surgiu em 1994, na cidade de Salamanca na Espanha, em ação conjunta do governo e da UNESCO, com esta lei ampliou a importância de necessidades educacionais especiais no que se refere à inclusão na educação abordando políticas, princípios e práticas da Educação Inclusiva e influenciou na construção de políticas públicas para a melhoria da educação.

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994), o desafio com que se confronta a escola inclusiva é o de ser capaz de desenvolver uma pedagogia centrada na criança, susceptível de educar com sucesso todas as crianças, incluindo as que apresentam alguma deficiência. O mérito destas escolas não consiste somente no fato de serem capazes de proporcionar uma educação de qualidade a todas as crianças; a sua existência constitui um passo crucial na ajuda da modificação das atitudes discriminatórias e na criação de sociedades acolhedoras e inclusivas.

Percebe-se a importância de projetos para a conscientização do alunado, da família e toda a escola, entendendo que a inclusão é um direito e que deve ser liberto de julgamentos e permitindo a valorização do outro. Na sociedade globalizada a inclusão é importante e não é fácil, todos devem está engajado para tornar o ambiente favorável, que gere participação e socialização com o mundo que o cerca. É a convivência que permite que o diferente seja igual. Destaca-se que é importante que esse tema seja aprofundado na escola, trabalhado em forma de

projetos, debate e informativos impressos que possibilite a divulgação e entendimento sobre o mesmo.

O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem-sucedida mente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 4).

A Convenção da Guatemala em 1999, promulgada no Brasil pelo decreto nº 3956/2001, afirma que as pessoas com deficiências têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. (BRASIL, 2001).

É importante destacar também, que por volta do ano de 2000, as leis ainda passaram a garantir a prioridade nos atendimentos prioritários de pessoas com deficiência nos locais públicos. Estabelece normas de acessibilidade física e definem, como barreira, obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação.

Analisando todo o processo de transformações e modificações das leis, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. “ (BRASIL, 2001). Assim, no artigo 2º, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar.

Na década de 90, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam também a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva. Em 1994 foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de ‘integração instrucional’ que dá condição das pessoas com algumas deficiências ter acesso às classes comuns do ensino regular e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum.

A Lei nº 9.394/96 - LDB, no artigo 59, definiu que:

Os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (ART. 24, INCISO V).

Segundo Mantoan (1998) os debates para uma educação inclusiva iniciam com as conquistas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, que no artigo 206 afirma a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, e no artigo 208 destaca o dever do Estado com a educação, realizado mediante a garantia de ensino gratuito para todos, inclusive aos que tiveram acesso na idade própria, e ainda, atendimento educacional para as pessoas com deficiências. A inclusão vai ganhar reforços com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, e com a convenção da Guatemala de 2001. Esta última proíbe diferenciação, exclusão ou restrição baseada na deficiência das pessoas.

A inclusão, portanto, requer uma revolução de paradigmas. Não significa apenas colocar pessoas “diferentes” num lugar em que não costumavam estar, a classe regular. Significa não mais conceber as necessidades especiais como imutáveis ou incapacitantes. Significa, ademais, rever o papel da escola e conscientizá-la de que sua responsabilidade é educar a todos, sem discriminação. Logicamente, isso exige uma reviravolta estrutural na sociedade, como um todo. (KAFROUNI;SOUZA PAN, 2001, p. 33).

Sendo assim, mantê-las fora do ensino regular é considerado exclusão e crime. O crescimento não acontece por acaso. A criança com deficiência deve receber atendimento especializado complementar, de preferência dentro da escola. Entendida a lei, a discussão deve ser sobre a qualidade da educação para todos, e não só para crianças com deficiência.

“A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”. (MANTOAN. 1997 p.145).

No âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2000, p. 86), a educação especial foi considerada como grande avanço com a “criação de uma escola inclusiva” baseada na formação de recursos humanos. Nela fica clara a valorização da educação inclusiva e a educação especial na rede regular de ensino.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de

apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

O mesmo documento dispõe, ainda, sobre os direitos dos surdos e os deveres que os órgãos públicos e privados precisam obedecer. Tudo para que haja o cumprimento efetivo do que impõe a lei. Para tornar o convívio social favorável e estimulante para que o surdo possa se sentir capaz de se desenvolver cognitivamente e de forma satisfatória.

De acordo Paula (2004), o eixo central da proposta inclusiva é proporcionar melhores condições de aprendizagem para todos, através de uma transformação radical da cultura pedagógica: exige-se assim, que as relações interpessoais e o fazer pedagógico sejam postos em discussão, evitando que não sejam camuflados ou projetados no aluno. Havia uma preocupação com o futuro do surdo, depois que fosse terminado o ensino formal.

No final dos anos 80, vários movimentos foram criados pela comunidade surda para que a língua de sinais fosse oficializada no Brasil. Esse fato ocorreu em 24 de abril de 2002 com a promulgação da Lei 10.436. Em 22 de dezembro de 2005, o então presidente da república fez com que as disposições desta lei fossem regulamentadas mediante o Decreto 5.626/5. Por esse decreto a Libras deve ser tratada como a 1ª língua ou língua de instrução do surdo e a Língua Portuguesa deve ser oferecida na modalidade escrita, como 2ª língua.

O Decreto 5.626/5 dispõe sobre os direitos dos surdos e os deveres que os órgãos públicos e privados precisam obedecer, onde especifica todas as regras para o cumprimento eficaz do que estabelece a lei para tornar o convívio social favorável para que a pessoa surda possa se sentir capaz de se desenvolver cognitivamente e de forma satisfatória. A Língua Brasileira de Sinais é distinguida como a ferramenta legal de comunicação e expressão utilizada por pessoas surdas onde tem um conjunto de símbolos que caracteriza o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura gramatical própria.

Os avanços dessas lutas de direitos podem ser notados em dois campos: na legislação e não prática, o que não garante a efetivação, mas é um importante passo para concretização dos direitos sociais. Nesse sentido, cabe destacar que o estatuto da pessoa com deficiência Lei nº13.146/16 do direito a educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, p.08).

Esse documento legislativo garante que a universalidade educacional é direito de todos, considerando as suas singularidades como gêneros, etnias, como ser surdo ou ouvinte e que todos estão colocados no mesmo patamar do direito a educação e ao conhecimento. Em face do exposto, o importante é que os direitos sejam garantidos a todas as pessoas na medida em que a educação se converta a um ideal e seja inclusiva, garantindo o acesso e a permanência de todos.

Segundo Mantoan (2006), a inclusão na educação implica uma mudança de perspectiva educacional e também uma mudança no entendimento do que é inclusão. Portanto, incluir não significa apenas privilegiar os alunos que apresentam algum tipo de deficiência seja física, mental ou dificuldades de aprendizado, mas todos para que obtenham sucesso no processo educativo em geral.

A educação inclusiva para criança surda deve vislumbrar essas questões e que para a utilização das tecnologias assistiva no processo educacional, como ferramentas didático-pedagógicas colaborativas à frente ao papel da educação inclusiva, é necessário que as mesmas sejam conhecidas pelos professores, alunos e todos na escola. A criança com surdez não vive a descoberta da construção da linguagem oral, mas ela reconhece os sons através do tado e a língua de sinais, assim ela precisa aprender outros meios de comunicações conforme a sua necessidade e apoio da família, independente da concepção educacional a criança precisa aprender a ler e escrever, ou seja, garantindo o direito à educação.

De acordo com o PNE, é preciso investimento por parte das esferas para assegurar a todos os alunos com deficiência. Para obter uma educação de qualidade e inclusiva, o governo tem que se manifestar e fazer a parte dele. Não basta matricular, é preciso aplicar o ensino. O trabalho facilita e enriquece a integração entre os alunos e a aprendizagem, além, de oportunizar o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe desafios e motivação, para a equipe pedagógica junto aos professores deixando os mais otimistas com relação às metodologias de trabalho e diminuindo as angústias existente.

Desse modo, percebe-se que estamos num processo que se iniciou na década de 40, com alterações na década de 70, 80 e com mais transformações ocorridas na última década. Assim, é possível mencionar que a Educação Inclusiva é um processo que não está pronto, muitas mudanças estão por vir, ainda são necessárias muitas melhorias nas condições de atendimento as pessoas em condições de tratamento especializado com melhores condições no sistema de ensino comum.

1.4.1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

O Atendimento Educacional Especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com deficiência. Este identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. Sabe-se que a Educação Inclusiva representa um conjunto de recursos que a escola regular deverá dispor para atender a diversidade de seus alunos.

Considera-se público-alvo do AEE: alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas Barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em Igualdade de condições com as demais pessoas, alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou Combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

O direito ao Atendimento Educacional Especializado é previsto nos artigos 58, 59 e 60 da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 / 96 e no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal de 1988, não substitui o direito à educação oferecida em classes da rede regular de ensino. Segundo essa lei, os educandos com necessidades especiais devem ter uma educação especial preferencialmente, e não exclusivamente, em classes regulares, pois há serviços de apoio especializado para atender as peculiaridades do aluno da educação especial. A lei prevê ainda que os serviços especializados para aqueles que em função de condições específicas não podem ser possíveis de se integrar em classes regulares. (BRASIL, 2007).

O Atendimento Educacional Especializado é realizado no período inverso ao da classe comum frequentada pelo aluno para maior benefício do aluno, esse serviço deve ser oferecido preferencialmente na própria escola que esse aluno frequenta; há ainda a possibilidade de o AEE ser realizado em outra escola próxima ou em centros especializados em AEE, enquanto cada escola não tem o seu próprio serviço. Sendo assim, (PONTES, 2007) revela que:

(...) isso não significa que o aluno “que não conseguiu se integrar” será oferecido unicamente o atendimento educacional especial. Primeiramente porque é apenas um suporte, um apoio, um complemento e na a própria escolarização, significando esta possibilidade de negação do acesso ao direito à educação (PONTES, 2007, p.151).

Para garantir a educação especializada, algumas medidas devem ser tomadas, como: aumento da oferta de serviços de educação especial com equipamentos, equipe qualificada, material didático especializado e espaço físico adequado às necessidades especiais dos deficientes, assim como criação de programas de preparo para o trabalho, estímulo a aprendizagem informal e orientação à família.

(...) É necessário que os professores conheça a diversidade e a complexidade dos diferentes tipos de deficiências físicas, para definir estratégias de ensino que desenvolvam o potencial do aluno. De acordo com as limitações físicas apresentado é necessário utilizar recursos didáticos e equipamentos especiais para sua educação buscando viabilizar no cotidiano escolar, para que o mesmo, com autonomia, possa otimizar nas suas potencialidades e transformar o ambiente em busca de uma melhor qualidade de vida (BRASIL, 2006, p29).

A nova Resolução CNE/CEB N° 04 de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o objetivo foi de orientar a implementação do Decreto 6.571. Este documento definiu no artigo 1º, que cabe “[...] aos sistemas de ensino matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado – AEE [...]” (BRASIL, 2009).

Esta atualização na lei idealiza um avanço importante no que diz respeito às parcerias que podem ser realizadas pelos sistemas de ensino que ainda não institucionalizaram o atendimento educacional especializado para alunos com necessidades especiais. Assim sendo, a escola comum e Atendimento Educacional Especializado precisam acontecer concomitantemente, pois um beneficia o desenvolvimento do outro e jamais esse benefício deverá caminhar linear e sequencialmente, como se acreditava antes. (GOMES et al., 2007)

Ao longo de todo processo de aprendizagem, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. Para tal é necessário oferecer condições estruturais e de trabalho aos seus professores e conhecimentos sobre as diferentes estratégias pedagógicas que podem ser usadas para o trabalho educacional com esses alunos, como, por exemplo, braile, softwares de comunicação alternativa e tantos outros recursos tecnológicos.

O AEE vem para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns. Dentre as atividades curriculares específicas a serem desenvolvidas no AEE se destacam: o ensino de LIBRAS, a comunicação alternativa, o enriquecimento curricular.

As salas de recursos para alunos surdos ou com deficiência auditiva são espaços educacionais destinados à realização da complementação curricular específica, em turno contrário ao da classe comum. O objetivo da organização dessas salas é viabilizar condições para o acesso ao ensino na sua língua materna. Nessas salas de recursos, o professor, preferencialmente bilíngue, com conhecimentos acerca de metodologias para o ensino da pessoa com surdez deve: complementar os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes comuns do ensino regular; ofertar suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; promover o aprendizado da LIBRAS para o aluno que optar pelo seu uso; utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem da LIBRAS e da Língua Portuguesa; desenvolver a LIBRAS como atividade pedagógica, instrumental, dialógica e de conversação; promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; aprofundar os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita; produzir materiais bilíngues; favorecer a convivência entre os alunos surdos para o aprendizado e o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais; utilizar equipamentos de amplificação sonora e efetivar interface com a fonoaudiologia para atender alunos com resíduos auditivos, quando esta for a opção da família ou do aluno (BRASIL, 2008).

As atividades desenvolvidas no AEE não devem ser as mesmas das salas comuns, por não serem substitutivas à escolarização, devendo estar articuladas, mas não copiadas ou trocadas uma por outra. Assim, o AEE deve complementar e/ou suplementar a formação dos alunos com vistas à autonomia e à independência na escola e fora dela. Estabelece também que o AEE deve disponibilizar o “ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização”, referente aos alunos surdos, com o oferecimento de ensino da Língua Brasileira de Sinais, como também na Língua Portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. Quanto à atuação de professores, estes devem ter formação inicial e continuada, com conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. O AEE deve ser desenvolvido em todas as etapas da educação básica, mas realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional.

Segundo Damázio (2007), o que se pretende no Atendimento educacional especializado, se tratando da pessoa surda, é ensinar a língua materna, a libras e a língua portuguesa, desenvolver a competência gramatical ou linguística, bem como textual, para que as pessoas com surdez sejam capazes de gerar sequências linguísticas bem formadas. Para isso o AEE avalia e analisa o estágio de desenvolvimento linguístico dos alunos, em relação à leitura e a

escrita, tendo por base suas próprias produções e interpretações de textos dialógicos, descritivos, narrativos e dissertativos. O planejamento desta atividade ocorre da seguinte maneira:

O Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa acontece na sala de recursos multifuncionais e em horário diferente ao da sala comum. O ensino é desenvolvido por um professor, preferencialmente, formado em Língua Portuguesa e que conheça os pressupostos linguísticos teóricos que norteiam o trabalho, e que, sobretudo acredite nesta proposta estando disposto a realizar as mudanças para o ensino do português aos alunos com surdez (DAMÁZIO, 2007, p. 38).

A escola em todos os sentidos deve contribuir com a transformação da sociedade, e nisso, está centrada a importância da inclusão educacional do aluno com surdez, pois vivenciar a experiência de conviver com as diferenças, no âmbito escolar irá habilitar todos os alunos para interagirem democraticamente e exercer seus direitos de cidadãos, fortalecendo-os para enfrentarem os desafios que, possivelmente, encontrarão em seu meio social, levando-os a participarem ativamente da vida em sociedade.

2. METODOLOGIA

2.1. ABORDAGEM QUALITATIVA DO TIPO BIBLIOGRÁFICA

A presente pesquisa acerca: “os desafios de inclusão do aluno surdo na educação infantil”. Lembrando que a mesma é de caráter qualitativo. Sendo assim, a partir deste método será revelado o que está sendo investigado neste grupo específico.

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e sentam. (MINAYO, 2008, p.57)

Desse modo, a pesquisa começou de natureza bibliográfica, a partir dos escritos que existem para aprimorar o conhecimento buscado. Partindo desses pressupostos, é que vamos observar como a inclusão da criança surda reflete dentro da sala de aula.

Pesquisa bibliográfica designa de um levantamento de informações em documentos escrito, para a reposta ou solução de um problema de pesquisa, sendo realizado de forma metódica, independente ou como parte de um trabalho experimental. (CALDAS, 1986, p.38)

Boa parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem a uma análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvida quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas. Subentende-se que a pesquisa bibliográfica é uma pesquisa que explora a análise de livros e artigos científicos, esta pesquisa trouxe um maior conhecimento através do estudo bibliográfico existente em torno da educação inclusiva.

Quanto à análise dos dados, foi realizada uma revisão bibliográfica, de acordo com Rother (2007, p. 01), “os artigos de revisão são uma forma de pesquisa que utilizam de fontes de informações bibliográficas ou eletrônicas para obtenção de resultados de pesquisa de outros autores”.

A revisão bibliográfica foi realizada na capes, em 2021, as palavras chaves usadas foram: desafios de inclusão, pessoa surda e escola. Foram encontrados 14 trabalhos relacionados a temática pesquisada, analisamos três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, conforme o quadro 1.

3. REVISÃO DE LITERATURA

O presente trabalho se debruça na temática de educação inclusiva, os desafios de inclusão do aluno surdo na escola, a partir de um levantamento bibliográfico entendeu-se a importância sobre a temática estudada, as pesquisas já realizadas na área, com o fim de situar as investigações sobre esse tema.

A revisão bibliográfica foi realizada em 2021, no site da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), as palavras chaves usadas foram: desafios de inclusão, pessoa surda e escola. Foram encontrados 14 trabalhos relacionados a temática pesquisada, analisamos três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, conforme o quadro 1.

Quadro 1: Revisão da Literatura.

Ano	Nível	Autor	Título	Orientador
2016	Mestrado	RUZZA, Mara Lopes Figueira.	A inclusão educacional direito garantido ou reprimido?	Dr ^a :Nadia Dumara Ruiz Silveira
2011	Mestrado	BARBOSA, Regiane da Silva.	Análise do ensino e da aprendizagem de crianças com surdez incluídas no ensino regular.	Dr ^a Maria da Piedade Resende da Costa
2015	Mestrado	POZZER, Angelica.	A inclusão de alunos em escola regular e os desafios para a formação de professores.	Dr ^a . Neuza Maria John Scheid
2015	Doutorado	QUILES, Raquel Elizabeth Saes.	Educação de surdos em mato grosso do sul: desafios da educação bilíngue e inclusiva	Dr ^a . Cristina Broglia Feitosa de Lacerda

Fonte: A pesquisa, 2021.

Segundo Ruzza (2016) para entender o sujeito surdo é preciso analisar alguns aspectos culturais, o surdo é um ser multicultural que perpassa por diversas culturas. As manifestações culturais dessa comunidade abrangem a poesia, festas e teatro. Essas manifestações engradece a Língua de Sinais e fortalece a identidade do sujeito surdo. Trata-se de uma perspectiva

histórica do direito destinado a educação de todos e a especificidade do sujeito surdo. Por muito tempo a educação não era inclusiva, pois esta não era destinada ao pobre, deficientes e até se efetivarem a educação como direito de todos, exclui-se uma boa parte da população, disseminar o conhecimento era uma maneira de distribuir poder. Sendo assim vários grupos se organizaram para combater a política de exclusão e democratizar o acesso à escola.

Os avanços dessas lutas de direitos podem ser notados em dois campos: na legislação e não prática, o que não garante a efetivação, mas é um importante passo para concretização dos direitos sociais. Nesse sentido, cabe destacar que o estatuto da pessoa com deficiência Lei nº13.146/16 do direito a educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, p.08).

Esse documento legislativo garante que a universalidade educacional é direito de todos, considerando as suas singularidades como gêneros, etnias, como ser surdo ou ouvinte e que todos estão colocados no mesmo patamar do direito a educação e ao conhecimento.

Em face do exposto, o importante é que os direitos sejam garantidos a todas as pessoas na medida em que a educação se converta a um ideal e seja inclusiva, garantindo o acesso e a permanência de todos. A educação inclusiva é aquela que agrega não só os sujeitos, mas também suas histórias, diferenças identidades e culturas.

Portanto, Ruzza (2016) conclui o texto dissertativo com a importância de conhecer o sujeito surdo enquanto sujeito histórico e pertencente a um ambiente social. Com a consolidação das políticas públicas houve a tentativa de universalizar o ensino, não de incluir o surdo. Esta pesquisa buscou desenvolver através de uma pesquisa socioantropológica onde o sujeito surdo deve ser respeitado em suas diferenças, culturas e em sua língua.

No texto dissertativo da autora Barbosa (2011) o principal objetivo é investigar e analisar de que forma está ocorrendo o ensino e aprendizagem das crianças com surdez incluídas na escola regular.

No início do texto ela explica as partes do aparelho auditivo para melhor compreensão do que seria a surdez. Para que uma pessoa possa ouvir é preciso que todas as partes das orelhas estejam funcionando bem, caso contrário à pessoa terá surdez. Há várias definições do que seria a surdez, de acordo com as áreas de pesquisa de estudo o médico define a surdez como níveis de perda auditiva, já no ponto de vista educacional pedagógico é definido como incapacidade

de aprender a linguagem através da audição, no ponto de vista cultural considera-se uma surdez em aprender a linguagem através da identidade cultural do surdo.

A perda da audição impede que a pessoa escute os sons, impossibilita a comunicação oral e provoca distorções nas palavras. Se a criança perde a audição desde quando nasce não terá experiências com sons e a linguagem. O desenvolvimento da linguagem de uma pessoa com surdez é influenciado pelo momento de surgimento da deficiência, pela extensão da natureza da perda auditiva, pelo atendimento especializado e pelo uso de aparelhos auditivos e pelas características cognitivas, emocionais e socioculturais.

As causas da perda auditiva nem sempre são identificadas, sendo que existem vários fatores que podem levar a essa perda. De acordo com Brasil (1997, p.33-34) destaca-se:

a) Causas pré-natais: A criança adquire a surdez através da mãe, no período de gestação, decorrentes de desordens genéticas ou hereditárias, relativas à consanguinidade, relativas ao fator Rh, relativas a doenças infectocontagiosas, como rubéola, sífilis, citomegalovírus, toxoplasmose, herpes, remédios ototóxicos, drogas, alcoolismo materno, desnutrição, subnutrição, carências alimentares, pressão alta, diabetes, exposição a radiação e outros. b) Causas pré-natais: A criança fica surda, porque surgem problemas no parto, como pré-maturidade, pós maturidade, anóxia, fórceps, infecção hospitalar e outras. c) Causas pós-natais: A criança fica surda, porque surgem problemas após seu nascimento, meningite, remédios ototóxicos em excesso, ou sem orientação médica, sífilis adquirida, sarampo, caxumba, exposição contínua a ruídos ou sons muito alto, traumatismo craniano e outros.

Com o passar do tempo, por não haver conhecimento na área, as pessoas que tinham surdez eram marginalizadas e excluídas da sociedade. No século XVI na Europa começa a surgir os primeiros educadores que desenvolvem diferentes métodos de ensino, fazendo o uso do oralismo, língua de sinais e manual alfabético entre outros códigos. Começam a surgir discussões sobre qual é a melhor forma de comunicação para pessoa com surdez, os gestos, a linguagem gestual, a língua de sinais ou o oralismo, porém o que prevaleceu foi à língua de sinais que deve ser ensinada ao surdo na sala de aula com auxílio de um intérprete, somente em 2005 foi aprovado o Decreto nº 5.626/2005 definindo o sujeito com surdez e reconhecendo a Libras como meio de manifestação cultural da pessoa surda, o que desde então tornou a Libras obrigatória no currículo de formação do professor.

A criança com surdez não vive a descoberta da construção da linguagem oral, pois não discriminam sons a sua volta, assim ela precisa aprender outros meios de comunicações conforme a sua necessidade e apoio da família, independente da concepção educacional a criança precisa aprender a ler e escrever, ou seja, garantindo o direito à educação, pois assim

com o grau de surdez, a idade do diagnóstico e o uso ou não de recursos não tecnológicos interferem na linguagem, e conseqüentemente na aprendizagem educacional da criança.

Ao descobrir o diagnóstico de surdez tardio, após os quatro anos de idade, a criança apresenta dificuldade de expressar seu pensamento o que é fundamental para desenvolvimento de aprendizagem no ambiente escolar, um dos grandes desafios educacionais é que a maioria das crianças chega à escola sem dominar a língua de sinais e a sua estrutura linguísticas, isso acaba comprometendo o processo de alfabetização e o sucesso escolar, pois quando a criança surda chega à escola é preciso que ela domine a língua de sinais para se comunicar com os professores e as crianças e vivenciar todas as práticas educativas. Torna-se necessário que o professor planeje seus conteúdos e atividades necessárias para que ocorra a aprendizagem de todos os educandos e inclua-os no processo de ensino e aprendizagem.

Pozzer (2015) cita a respeito dos debates para uma educação inclusiva no Brasil, que se iniciam com as conquistas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, que no artigo 206 afirma a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, e no artigo 208 destaca o dever do Estado com a educação, realizado mediante a garantia de ensino gratuito para todos, inclusive aos que tiveram acesso na idade própria, e ainda, atendimento educacional para as pessoas com deficiências. A inclusão vai ganhar reforços com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, e com a convenção da Guatemala de 2001. Esta última proíbe diferenciação, exclusão ou restrição baseada na deficiência das pessoas.

Sendo assim, mantê-las fora do ensino regular é considerado exclusão e crime. O crescimento não acontece por acaso. A Constituição Brasileira (1988) garante o acesso ao ensino fundamental regular a todas as crianças e adolescentes, sem exceção. A criança com deficiência deve receber atendimento especializado complementar, de preferência dentro da escola. Entendida a lei, a discussão deve ser sobre a qualidade da educação para todos, e não só para crianças com deficiência.

Por meio de um panorama histórico da Educação Especial no estado de Mato Grosso do Sul evidencia-se a forma de organização e funcionamento da Educação Especial para, enfim, compreender a proposta vigente para a educação de surdos, bem como os principais serviços a este público de alunos direcionados.

Segundo Lacerda (2000), o objetivo da educação bilíngue é possibilitar ao aluno surdo o mesmo desenvolvimento cognitivo linguístico verificado no aluno ouvinte. Como isso ocorre? Através do acesso às duas línguas que são fundamentais ao seu desenvolvimento: a Língua de Sinais e a língua do grupo majoritário, no caso do Brasil, a Língua Portuguesa. Este

acesso às duas línguas não é uma tarefa fácil e envolve diversas providências e estratégias por parte da escola.

Barbosa, (2011), destaca que a deficiência auditiva como a diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, onde referência que sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum. O objetivo é investigar e analisar de que forma está ocorrendo o ensino e aprendizagem das crianças com surdez incluídas na escola regular.

A educação escolar inclusiva do aluno surdo é um processo em desenvolvimento, onde atualmente permite-se fazer reflexões e especialmente a prática de ações eficientes no plano de um ensino educacional de qualidade frente às várias demandas presentes no ambiente escolar e social, uma vez que a educação escolar para alunos surdos representa os anseios que referenciam, atualmente, iniciativas de ultrapassar os limites da segregação, do preconceito, falta de qualidade do ensino escolar e de estruturas adaptadas, visto que a prática inclusiva vai além da administração da matrícula, valendo além, o direito oferecer serviços complementares, adotar práticas realmente inclusivas na sala de aula como o uso de LIBRAS, rever posturas e metodologias usadas no ensino e construir realmente essa filosofia da educação inclusiva de fato.

Essas pesquisas nos indicam que a educação inclusiva está ligada aos desafios de enfrentar primeiramente a exclusão social, sendo está ainda uma das marcas de nossa contemporaneidade. Este é um grande desafio, difícil, complexo, mas não impossível. A escola verdadeiramente inclusiva deve ainda possibilitar maior interação entre educador, família e sociedade. Dessa maneira, na materialização do direito a educação e dos objetivos da escola servem para eliminar os preconceitos e os aspectos discriminatórios presentes no atendimento aos alunos com deficiências visando dessa forma à garantia da plena inclusão educacional e social.

3.1. DISCUSSÃO DOS DADOS

Segundo Ruzza (2016), conhecer questões pontuais da educação inclusiva ou do sujeito surdo, não garante uma mudança profissional de forma que haja práticas inclusivas que considerem, de fato, a diferença do surdo, conseguindo formá-lo enquanto sujeito, em sua pesquisa, mais da metade dos relatos demonstra que os professores se sentiram impotentes, incapazes e malformados para lidar com a situação da inclusão dos surdos nas escolas comuns. É necessário complementar também que o povo surdo, por meio de relatos de experiências educacionais vividas e de documentos produzidos para respaldar lutas em prol das causas do

Movimento Surdo não reconhece a inclusão escolar como um meio propício para um desenvolvimento satisfatório e adequado dos surdos enquanto sujeito e cidadão ativo.

Ao analisar criticamente a política de inclusão educacional vigente, ao longo dessa pesquisa, foi possível verificar que a inclusão educacional de sujeitos surdos em escolas comuns não garante um contexto onde a comunidade escolar tenha estrutura, formação e competência para lidar com as especificidades do surdo e estabelecer práticas para efetivação da relação dialética entre igualdade e diferença, caracterizando-se assim, a inclusão como uma condição de repressão dos direitos do sujeito Surdo.

De acordo Pozzer (2015), Os principais desafios enfrentados são: a falta de professores qualificados; a falta de escolas adequadas no que concerne à infraestrutura; a falta de distinção (por parte dos professores) do que é deficiência e o que é dificuldade de aprendizado; o medo de receber um aluno surdo; a falta de relação entre esse aluno e os demais (que por vezes não entendem o que é uma pessoa com deficiência); a discriminação que esses alunos são submetidos, por parte dos profissionais da escola, dos professores e dos outros alunos; a penalização (ou seja, quando o aluno é educado por um professor que tem pena, por ele não poder ouvir); e a falta, principalmente, de interesse de se receber alunos com deficiência, independentemente do tipo. Todos estes desafios demonstram que o sistema educacional brasileiro está dificultando qualquer possibilidade de inclusão do surdo assim como, também, das pessoas com deficiência; ou seja, impossibilitando seu acesso à educação, meio este fundamental para as relações sociais.

Segundo Barbosa (2011), se tratando dos desafios de inclusão da criança surda na educação infantil, principal desafio encontrado é a falta de conhecimento e de recursos. Falta conhecer mais sobre a surdez, suas características e influência no aprendizado das crianças; faltam recursos, material específico, e cursos de formação.

A dificuldade para o sucesso da inclusão, é a falta de preparo, de cursos de formação aos professores e de material, a inclusão descrita e estabelecida em leis, projetos e discursos viabilizou o aumento no acesso à educação, principalmente por pessoas com necessidades Educacionais Especiais, as quais por muito tempo foram marginalizadas, como descrito na introdução do trabalho. O acesso ao ensino regular é uma conquista, parte importante para a inclusão, mas que precisa ser melhor conduzida para que se concretize. Dificuldades, barreiras e desafios são muitos e variados: a falta de preparo dos professores, falta de apoio efetivo aos professores que escolhem viver o desafio de ensinar crianças com necessidades especiais e falta de recursos suficientes que atendam suas necessidades.

Para Saes (2015), a construção de uma escola inclusiva para surdos pode levar a aproximações da proposta bilíngue e talvez seja este o caminho viável, avançar nessa direção, pois a reflexão sobre propostas educacionais que sejam significativas para surdos levam a uma (des) estruturação de um espaço escolar monolíngue na direção para uma proposição bilíngue, de fato, o desafio de transformar escolas comuns em escolas inclusivas para surdos é amplo e complexo, pois “não se trata de inserir a criança surda nas atividades propostas para ouvintes, mas de pensar atividades que possam ser integradoras e significativas para surdos e ouvintes” (LACERDA, 2006, p. 182).

Os resultados deste estudo demonstram que um dos desafios de inclusão do aluno e da escola pesquisada na pesquisa de Saes (2015), é a educação bilíngue, pois a educação bilíngue não se revela nas concepções e percepções da escola. As práticas bilíngues evidenciadas são solitárias e, muitas vezes, não são percebidas. São várias as demandas postas para a escola que pretende incluir alunos surdos e fazê-lo com base numa abordagem bilíngue. A implantação de programas com esse propósito não é simples, exigindo cuidados especiais na organização curricular e no projeto pedagógico, que devem ser consistentes com o direito do aluno a uma aprendizagem escolar que respeite sua singularidade linguística e cultural. Esse desafio torna-se mais complexo quando se trata de articular a educação bilíngue e a inclusão escolar, o que merece análises e discussões quanto à viabilidade e às condições necessárias para a formação bilíngue da criança surda no âmbito da escola regular.

Apesar das dificuldades e dos desafios descritos não se pode desmerecer o significado dessas crianças estarem no ensino regular de escolas públicas, o que representa não apenas um ganho na luta pela igualdade e por direitos a que pessoas com surdez vêm buscando há muito tempo, mas o grande passo para a efetivação e sucesso da inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa, constatou-se a necessidade de pesquisar a respeito dos desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola. O tema emergiu das discursões apresentadas durante o componente curricular, Educação Inclusiva no curso de pedagogia da Universidade do Estado da Bahia, UNEB- campus IX, assim como da experiência vivenciada como colegas de aula durante as disciplinas curriculares com a graduanda Janinne Pires Farias (surdocega).

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral: realizar um levantamento das pesquisas sobre o processo de inclusão da pessoa com surdez e analisar a legislação brasileira que assegura a inclusão da pessoa surda no sistema de ensino regular, constata-se que o objetivo geral foi atendido, porque efetivamente o trabalho conseguiu identificar os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola.

O objetivo específico inicial foi descrever o contexto histórico da pessoa surda na perspectiva inclusiva, o objetivo foi atendido, de acordo com os procedimentos históricos da educação inclusiva, percebe-se que a forma de "inclusão" antigamente, na veridicidade era de exclusão. Os registros sobre o tratamento dado a pessoa com deficiência também, mostra, por exemplo, que essas pessoas, muitas vezes eram exterminadas ou colocadas em exposição, na qual a comunidade se divertia ridicularizando a mesma. Destaca que no transcorrer do século XII no período da Idade Antiga, os surdos não eram considerados pessoas que pensavam, visto que a o raciocínio era diretamente ligada à fala, e como elas não falavam, eram analisadas como incapazes de pensar.

Aos conhecer os desafios de inclusão da pessoa com surdez na escola, a Educação Inclusiva é uma ação que visa realizar mudanças intensas em termos de concepções e práticas educacionais, mas além, é um processo que exigem transformação de ideias com relação à pessoa surda no ambiente escolar de acordo com as suas necessidades especiais, essas ações impactam na mudança nos modos de vida, muitas reflexões e, como princípio fundamental, valorizar a diversidade humana nos espaços educativos e sociais.

A escola inclusiva não faz distinção entre seres humanos, não seleciona ou diferencia, com base em julgamentos de valores como “perfeitos ou imperfeitos”, “normais ou anormais”, ela oferece condições e oportunidades de conhecer, aprender, ser e viver, livre de preconceitos. Oliveira (2008, p.129) afirma que a construção de “sistemas educacionais inclusivos, obrigatória e conseqüentemente, exige mudanças substanciais no interior das escolas, pressupõe

um movimento intenso de transformação da escola e de suas práticas pedagógicas, com o objetivo de atender adequadamente a toda a diversidade presente em seu interior”.

A escola inclusiva é um ambiente educacional flexível com estratégias educativas com base em pesquisas com facilitação do acesso físico aos deficientes e principalmente que tenha condições adequadas de trabalho para a equipe técnica dedicada ao projeto de inclusão. Ainda é sistema de colaboração e cooperação nas relações sociais, formando uma rede de autoajuda na escola, estabelecimento de uma infraestrutura de serviços e parceria familiar.

A escola é um espaço de integração, por isso, a educação inclusiva pressupõe novas relações pedagógicas centradas nos modos de aprender das diferentes crianças e jovens e de relações sociais que valorizam a diversidade em todas as atividades, espaços e formas de convivência. Dessa forma, na efetivação do direito de todos à educação, o direito à igualdade e o direito à diferença são indissociáveis e os direitos específicos servem para eliminar as discriminações e garantir a plena inclusão educacional da pessoa com deficiência, especialmente o aluno surdo.

Desse modo, a inclusão também depende de mudança de valores da sociedade e a vivência de um novo paradigma que não se faz com simples recomendações técnicas, mas com reflexões sobre educação, do papel da escola, dos educadores, dos pais, dos alunos e, sobretudo da sociedade. Além disso, precisa construir estratégias de ensino, bem como adaptar atividades e conteúdo para a prática educativa como um todo, minimizando dessa forma, a segregação, a evasão e o fracasso escolar. Diante disso, pensar a educação, o conhecimento, a escola, o currículo a serviço de um projeto de sociedade democrática, justa e igualitária é necessário. Para a efetivação de uma educação realmente inclusiva é preciso superar processos de avaliação sentenciadora que impossibilitam que crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam respeitadas em seu direito a um percurso contínuo de aprendizagem, socialização e desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Regiane da Silva. **Análise do ensino e da aprendizagem de crianças com surdez incluídas no ensino regular.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos. 2011.

BEYER. Da **Integração Escolar à Educação Inclusiva: implicações pedagógicas.** In: BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). **Inclusão e Escolarização: Múltiplas Perspectivas.** Porto alegre: Mediação, 2006, p.76.

BIANCHETTI, L.; **Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes.** In: Bianchetti, L; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. 6ª edição. São Paulo: Papirus, 2004.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução N.º 04/2009.** Disponível no site http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2135&Itemid=, acesso em 20 de abril de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988, 140 p.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.** MEC SEESP, 2006.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 de novembro de 2009, Seção 1, p. 8. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm>. Acesso em: 23 maio 2021.

BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Lei que institui a Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtornos do espectro autista.** Diário Oficial da União, Brasília, DF: 2012.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** 2008. Disponível em: . BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 de maio 2021.

BUCCIO, M. I.; BUCCIO, P. A. **Educação especial: uma história em construção**. Curitiba: Ibplex, 2008.

CALDAS, Estudo de revisão da literatura: **fundamentação e estratégia metodológica**. São Paulo: Brasília. Editora HUCITEC, INL. 1986.

DAMÁZIO, M. F.M. **Deficiência Auditiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e **Linha de Ação sobre necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**, 1994, Salamanca-Espanha.

ELIZABETH, Raquel Saes Quiles. Educação de surdos em Mato Grosso do Sul: **desafios da educação bilíngue e Inclusiva**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos. 2015.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GOMES, Adriana L. Limaverde. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental**. Brasília: SEESP / SEED / MEC, 2007.

GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. **Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais**. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.

KAFROUNI, Roberta e SOUZA PAN, Miriam Aparecida Graciano. **Inclusão de alunos com necessidades especiais e educação básica**. InterAÇÃO, Curitiba, 2001, 5, 31 a 46.

LACERDA, C. B. F. **Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LIMA, P. A.; VIEIRA, T. **Surdos: a(s) linguagem(ns) como sistemas de representação e organização mental**. São Paulo: Avercamp, 2006.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MANTOAN, M. T. E. **Caminhos pedagógicos da inclusão**. São Paulo, Memnon Edições Científicas, 2001.7.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar, o que é ? por quê? Como fazer?.**São Paulo: Moderna. (Coleção cotidiano escolar) 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios e perspectivas**. In: III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores - Educação

inclusiva: direito a diversidade - Ensaios pedagógicos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial, 1997.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MENDES, M. P. **Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca: consequências ao sistema educacional brasileiro.** Revista Integração, a. 10, n. 22, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** – 11ª Ed. – São Paulo: Hucitec, 2008.

OLIVEIRA, A. A. S. **Adequações Curriculares na Área da Deficiência Intelectual: algumas reflexões.** In: OLIVEIRA, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. (Orgs.) **Inclusão Escolar: As Contribuições da educação Especial.** São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, Marília: Fundepe Editora, 2008.

OLIVEIRA, P; CASTRO, F; RIBEIRO, A. **Surdez infantil.**Revista Brasileira de Otorrinolaringologia. v.68, n.3, p. 417-423, 2007.

PAULA, J. de. **Inclusão: Mais do que um desafio escolar, um desafio social.** São Paulo: Jairo de Paula Editora, 2004.

Políticas Públicas. São Paulo: Cortez. 1996.

POZZER, Angélica. **A inclusão de alunos surdos em Escola regular e os desafios para a formação de professores.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Regional Integrada. 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

RINALDI, G. et. al.(Org.); BRASIL. **Deficiência Auditiva.** Brasília: Secretaria de Educação Especial. SEESP, 1997

ROTHER, Edna Terezinha. **Revisão Sistemática X Revisão Narrativa.** Escola Paulista de Enfermagem. Acta Paulista de Enfermagem, vol. 20, núm. 2, São Paulo, 2007.

RUZZA, Mara. **A inclusão educacional direito garantido ou reprimido?** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade católica de São Paulo, 2016.

SALLES, H. M. M. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica.** 2. Ed. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de língua brasileira de sinais:um estudo sobre as identidades.** 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação). UFSC, Florianópolis, 2006.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; MASUTTI, Mara Lúcia. **Intérpretes de Língua de Sinais:uma política em construção.** In: QUADROS, Ronice Muller de (org.). Estudos surdos III. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya; DI BENEDETTO, Laís dos Santos; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos. **História das Pessoas Surdas: Da Exclusão à Política Educacional Brasileira Atual**. Conteúdos e Didática de LIBRAS, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 49-55, 2012.

SILVA, V. et.al. Educação de surdos: uma releitura da primeira escola pública para surdos em 1880. In: QUADROS, R. M. (org). **Estudos surdos I**. Petrópolis: Arara azul, 2006.

SOARES, Fabiana M. R; LACERDA, Cristina B. F. de. **O aluno surdo em escola regular: um estudo de caso sobre a construção da identidade**. In: GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004.